
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

De Licitar Assessoria & Consultoria <licitar.assecom@gmail.com>

Data Qua, 06/11/2024 18:38

Para Licitação <licitacao@sesc-ce.com.br>

 1 anexo (1 MB)

EDITAL - PREGAO PRESENCIAL SESC 063.2024 E SENAC 047.2024.pdf;

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre o ITEM 12.12.1, da habilitação do Instrumento convocatório do **Pregão Presencial SESC nº 063/2024 E SENAC nº 047/2024, referente à Qualificação Técnica, no que diz respeito ao Atestado de capacidade ser registrado em entidade profissional competente**, será uma exigência da área técnica, obrigatória? Ou uma mera formalidade? Qual entidade profissional será considerada?

"12.12.1. Apresentar 1 ou mais Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado devidamente registrado(s) na entidade profissional competente que comprove (m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto."

Desde já agradeço a atenção e aguardo um retorno.

--

Att,

Gleyce Lacerda

Departamento de Licitações

Assessoria e Consultoria

(85) 9 88552116